

OFICIO SG 230/2017

Brasília/DF, 15 de agosto de 2017.

A  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**VICE-PRESIDÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS**  
**MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO**  
**SAUS - SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 03, BLOCO E - ED. MATRIZ I**

**Assunto:** Reestruturação GIPES/BR - Gerência Integrada de Gestão de Pessoas

Senhor diretor,

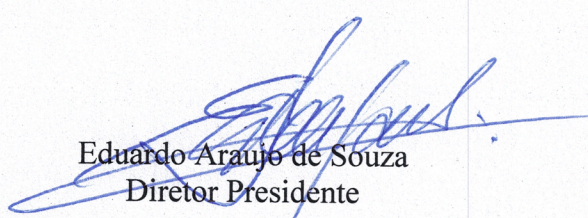
É com muita apreensão e indignação que recebemos o anúncio do encerramento das atividades da Gerência Integrada de Gestão de Pessoas – GIPES/BR, centralizando os serviços executados em apenas 8 (oito) unidades em todo o país, com capacidade operacional incompatíveis com as demandas.

Neste sentido, gostaríamos de discutir e entender como se darão os critérios de:

- Atendimento presencial dos beneficiários do SAÚDE Caixa, como prevê o art.6 da NR 395, visto que no Distrito Federal há mais de 20 mil usuários;
- Acompanhamento, organização e negociação com a rede de atendimento credenciada;
- Atendimento dos Convênios de Reciprocidade (Senado, Câmara e TRF);
- Atendimento pessoal dos afastados de licença saúde ou doenças relacionadas do trabalho;
- Destinação/vinculação do SESMT, em especial o processo do PCMSO;
- Gestão do contrato da Brasilmed;
- Gestão de convênio com o INSS.

Outrossim, nos preocupa o impedimento dos empregados lotados na GIPES/BR de participar dos Processos Seletivos Internos (PSI). Isso configura um claro prejuízo para a carreira dessas pessoas.

Também gostaríamos de externar nossa apreensão sobre a migração do cadastro de beneficiários do saúde CAIXA, serviço hoje executado pela GIPES/BR, para uma central de atendimento de empresa tercerizada em Fortaleza. Isso diminuirá, além de diminuir a qualidade do atendimento, criará um alto risco de fraudes e quebra de sigilo.



Eduardo Araujo de Souza  
Diretor Presidente